

DEMANDA Nº 01/2026

DE: **Ricardo Vaz**

Departamento Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde

PARA: **Élio Caetano de Assis**

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: *Aquisição de insumos para preparo e transporte de amostras biológicas para envio ao Lacen dos pacientes assistidos no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)*

Senhor Secretário,

Solicitamos nos termos do Decreto nº 15, de 10 de fevereiro de 2022 que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Jataí, a contratação de empresa especializada para aquisição de insumos para preparo e transporte de amostras biológicas para envio ao Lacen para atender as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) . Conforme descrição abaixo e especificações do Termo de Referência:

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qtd.
1	Criotubo - 3,5 ml, Tampa de rosca externa com anel vedante. - Feito em polipropileno PP. - Atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas, na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreeze. Graduado e com código de barra impresso em cada tubo e superfície para marcações de amostras	pacote	1
2	Gelo Artificial Reutilizável Rígido 1000 ml. Composição: é um gel a base de Polímero Acrílico, Atóxico e inodoro. Ideal para transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos e clínicos. Embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança. Frasco com menor expansão. Medidas aproximadas: Dimensões (Comp. x Larg. x Alt.): 26,5 x 11,5 x 4 cm. Referência tipo: Gelotech	unidades	8
3	Gelox - gelo artificial rígido gelo-x placa reutilizável 500ml. composição: gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Marca referência:Gelotech	unidades	8
4	Ponteiras amarelas base lisa de 0-200ul ponteira amarela de 0 a 200 ul fabricada em polipropileno de alta densidade compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado pacote com 1000 unidades Marca referencia:FIRSTLAB	pacotes	2
5	Ponteiras azuis de 0-1000 ul sem filtro pacote com 1000 unidades Marca: FIRSTLAB	pacotes	6

6	Ponteira com filtro Encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; Fabricadas em polipropileno de alta qualidade; Protocolo de autoclavagem (121°C, 15 psi, 20 min); Com filtro em Polipropileno; Estéreis por radiação gama; Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas; Volume 1000uL;	caixa	80
7	Tubo EDTA -Tubo a vácuo com edta k3 com tampa protetora de 4ml acrílico marca: Vacuette	unidades	9000

Jataí, 24 de junho de 2026

Atenciosamente,

Ricardo Vaz

Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde
Portaria SGP nº 069/2021

Michelle Christine C. Rodrigues
Técnica da Gerência de Monitoramento,
Controle e Avaliação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente termo de referência é a aquisição de insumos para preparo e transporte de amostras biológicas para envio ao Lacen para atender as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/Especificação	Und.	Qtd.
1	Criotubo - 3,5 ml, Tampa de rosca externa com anel vedante. - Feito em polipropileno PP. - Atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas, na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreeze. Graduado e com código de barra impresso em cada tubo e superfície para marcações de amostras	pacote	1
2	Gelo Artificial Reutilizável Rígido 1000 ml. Composição: é um gel a base de Polímero Acrílico, Atóxico e inodoro. Ideal para transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos e clínicos. Embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança. Frasco com menor expansão. Medidas aproximadas: Dimensões (Comp. x Larg. x Alt.): 26,5 x 11,5 x 4 cm. Referência tipo: Cibragel	unidades	8
3	gelox - gelo artificial rígido gelo-x placa reutilizável 500ml. composição: gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. Marca referência: gelotech	unidades	8
4	Ponteiras amarelas base lisa de 0-200ul ponteira amarela de 0 a 200 ul fabricada em polipropileno de alta densidade compatível com a variedade de pipetadores existentes no mercado pacote com 1000 unidades marca: firstlab	pacotes	2
5	Ponteiras azuis de 0-1000 ul sem filtro pacote com 1000 unidades Marca: FIRSTLAB	pacotes	6
6	Ponteira com filtro Encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocal e multifuncional disponível no mercado; Fabricadas em polipropileno de alta qualidade; Protocolo de autoclavação (121°C, 15 psi, 20 min); Com filtro em Polipropileno; Estéreis por radiação gama; Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas; Volume 1000uL;	caixa	80
7	tubo EDTA -Tubo a vácuo com edta k3 com tampa protetora de 4ml acrílico marca: gt group	unidades	9000

2.1 Os itens deverão ser entregues com data de validade de 1(um)ano à contar da data de entrega.

3. DEPARTAMENTO REQUISITANTE

3.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)

4. DA METODOLOGIA

4.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado para aquisição de insumos para preparo e transporte de amostras biológicas para envio ao Lacen para atender as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) no presente certame será o menor preço **por item**.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

5.1. Considerando que não se encontram vigentes licitações para compra dos itens aqui solicitados para o Departamento CTA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste item no Município de Jataí;

5.2. Considerando que tal item adquirido será destinado a iminente reestruturação e manutenção do Departamento CTA;

5.3. Alguns itens já foram licitados, pois os mesmos são utilizados nas demandas de Vigilância Epidemiológica, porém existe a necessidade de item exclusivo que ainda não foi licitado, necessário para a demanda do CTA exclusivamente, na preparação de carga viral.

5.4. Considerando o inciso II, da Lei 14.133/2021 que traz que “É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras.”

Solicito a aquisição do item supracitado, em quantitativo para atendimento por 4 meses conforme memória de cálculo em anexo (Anexo 1).

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A entrega do objeto deverá ser feita de forma única, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o prazo máximo para a entrega não poderá ultrapassar 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do empenho.

6.2. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.3. Os bens deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Av. Veriano de Oliveira Lima, nº37, Lote I 1A; quadra CHA 7, Vila Olavo, CEP.: 75.804-011, constando cópia da OF (Ordem de Fornecimento) anexada à Nota fiscal e Nota Fiscal, entre os horários de atendimento: 07:00 às 11:00 e 13h às 16h. O material deve ser entregue sem violação

da embalagem, adulteração, ou qualquer outra alteração que descaracterize e/ou comprometa a integridade e qualidade do produto.

6.4. Caso haja alteração de localidade do Almojarifado dentro dos limites do município de Jataí - GO, a empresa deverá entregar os bens no novo endereço, que será atualizado pelo Departamento de Compras

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. O pagamento será efetuado em conformidade com a apresentação de nota fiscal.

7.2. Fornecer as informações, nos prazos previamente acordados, e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada.

7.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, firmando-lhe o prazo para corrigir os erros, defeitos ou irregularidades encontradas nos itens fornecidos.

7.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, instalação (quando for o caso), despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.2. A Contratada deverá obrigatoriamente entregar os produtos contratados nas quantidades e especificações que trata este termo. Será considerado o descumprimento desta obrigação a empresa que entregar parcialmente ou parceladamente itens solicitados na Ordem de Fornecimento ou que atrasar na entrega do produto, vencido os 05 (cinco) dias úteis, por tentar enviar parcialmente os itens solicitados na OF.

8.3. A Contratada deverá substituir os materiais/produtos desse projeto básico, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.

8.4. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

8.5. A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do certame, compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

8.6. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

8.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

8.8. A contratada deverá emitir Notas Fiscais em conformidade com o Protocolo ICMS 42/09, ou seja, deverá ser emitida Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55). Rua Riachuelo, nº 2.762, Vila Fátima – Jataí GO – CEP 75.803-050.

8.9. A contratada deverá entregar as mercadorias solicitadas pela contratante nos seus respectivos locais constantes nas Ordens de Fornecimento.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representante da Contratante, especialmente designados, na forma do artigo 117 da Lei 14133/2021.

10.1.2 A verificação da adequação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.1.3 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos 91 e 132 da Lei nº 14.133/2021.

10.1.4 A conformidade do serviço a ser prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.1.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no artigo 117 da Lei 14133/2021.

10.1.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto na Lei 14133/2021.

10.1.7 Fica designado a servidora Michelle Christine Carlos Rodrigues Gomes para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 da Lei 14.133/2021.

10.1.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme a quantidade de créditos emitidos, observados o número de beneficiários e o valor facial dos créditos, bem como da confirmação do lançamento do crédito mensal, e mediante apresentação da Nota Fiscal/fatura atestada pelo gestor do Contrato.

11.1.2 A contratada deve manter em dia suas obrigações legais e tributárias, de qualquer espécie, perante os órgãos públicos, nos termos das leis e normas regulamentares aplicáveis

11.1.3 O valor médio estimado deverá ser apurado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

12 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1.1. Para contratação exposta neste termo, deverão ser observados os termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

12.1.2. A empresa deverá apresentar os documentos previstos no Artigos 66 a 70 da Lei nº 14.133/2021, relativas à qualificação: I - jurídica; II - técnica; III - fiscal, social e trabalhista; IV - econômico-financeira.

12.1.3. Para aferição do valor dos serviços deverá ser seguido o previsto no inciso IV do § 1º do Artigo 23 da nova lei de licitações, com a realização de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

12.1.4. Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº 14133/2021, a presente contratação poderá ser procedida com a publicação de aviso prévio no site do município.

Jataí, 24 de junho de 2026

Ricardo Vaz

Diretor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde
Portaria SGP nº 069/2021

Michelle Christine Carlos Rodrigues

Técnica da Gerência de Monitoramento, Controle e Avaliação

ANEXO 1
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição/Especificação	Memória de Cálculo	Und.	Qtd.
1	Criotubo - 3,5 ml, Tampa de rosca externa com anel vedante. - Feito em polipropileno PP. - Atóxico, autoclavável e resistente a altas e baixas temperaturas, na faixa de -196°C (-321°F) a +121°C (+250°F) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreeze. Graduado e com código de barra impresso em cada tubo e superfície para marcações de amostras	A quantidade dos itens foram baseados na demanda fornecida à equipe de transição conforme registros e dados, pela equipe técnica do CTA (gestão Estadual).	pacote	1
2	Gelo Artificial Reutilizável Rígido 1000 ml. Composição: é um gel a base de Polímero Acrílico, Atóxico e inodoro. Ideal para transporte de materiais hospitalares, farmacêuticos e clínicos. Embalagem de estrutura rígida com menor probabilidade de vazar e maior segurança. Frasco com menor expansão. Medidas aproximadas: Dimensões (Comp. x Larg. x Alt.): 26,5 x 11,5 x 4 cm. Referência tipo: Cibragel		unidades	8
3	Gelox - gelo artificial rígido gelo-x placa reutilizável 500ml. composição: gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes. marca:gelotech		unidades	8
4	Ponteiras amarelas base lisa de 0-200ul ponteira amarela de 0 a 200 ul fabricada em polipropileno de alta densidade compatível com a variedade de		pacotes	2

	pipetadores existentes no mercado pacote com 1000 unidades marca: firstlab			
5	Ponteiras azuis de 0-1000 ul sem filtro pacote com 1000 unidades Marca: FIRSTLAB		pacotes	6
6	Ponteira com filtro Encaixe universal compatível com as principais marcas de micropipetas monocanal e multifuncional disponível no mercado; Fabricadas em polipropileno de alta qualidade; Protocolo de autoclavação (121°C, 15 psi, 20 min); Com filtro em Polipropileno; Estéreis por radiação gama; Livres de DNase, RNase, pirogênios e endotoxinas; Volume 1000uL;		caixa	80
7	Tubo EDTA -Tubo a vácuo com edta k3 com tampa protetora de 4ml acrílico marca: gt group		unidades	9000

